



EDITAL Nº 02/2020
E D I T A L PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE (2021)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-Biociências) do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de **PROFESSOR VISITANTE**, de acordo com o EDITAL PV 001/2020 – PRPPG/UFBA. O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG), visando o aprimoramento dos programas de pós-graduação Stricto Sensu. O Programa de Pós-Graduação em Biociências realizará processo de seleção interna (primeira etapa da seleção) e encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA (segunda etapa da seleção). A aprovação na seleção interna não garante a contratação, ficando esta sujeita à aprovação na segunda etapa, realizada pela Pró-reitora de Pós-Graduação.

1. Das Vagas

Neste Edital, a UFBA disponibilizará **25 vagas** ao todo. O Programa de Pós-Graduação em Biociências do Instituto Multidisciplinar em Saúde encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG)

2. Dos Requisitos para a Contratação

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado, ou oficialmente licenciado, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

3. Da Duração do Contrato de Trabalho

3.1. O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.



3.2. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar.

4. Da Inscrição

As inscrições deverão ser feitas pelo envio da documentação (em arquivos PDF separados) para o e-mail ppgbiociencias@ufba.br, contendo no assunto a descrição “**INSCRIÇÃO EDITAL 02/2020 PV**”.

Documentos para Candidatos Brasileiros

- Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br ;
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, rubricado em todas as páginas e assinado na última, pelo candidato;
- Currículo Lattes.

Documentos para Candidatos Estrangeiros

- Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br ;
- Cópia do passaporte (foto e número);
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Para título obtido no exterior deverá ser apresentada a tradução, realizada por tradutor juramentado no Brasil;
- Visto de trabalho (será solicitado pela UFBA ao Ministério do Trabalho e que sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho);
- Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato;
- Currículo.

5. Da Seleção Interna

A seleção interna dar-se-á mediante análise de currículo Lattes, plano de trabalho e atendimento aos requisitos citados no item 2, pela comissão de seleção especialmente designada para este fim. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPG-Biociências, de sua (s) área (s) de concentração e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



linha (s) de pesquisa (s). Também será valorizada na seleção a perspectiva de interação do contratado com o corpo docente e/ou grupos de pesquisa, considerando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos.

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFBA.

Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPG-Biociências para credenciamento como docente permanente, a saber:

I - Linha de Pesquisa definida;

II - Condições laboratoriais adequadas para o desenvolvimento do trabalho, incluindo participação direta ou indireta em projetos de pesquisa financiados;

III - Publicação regular de pelo menos 3 artigos a cada 3 anos na sua área de atuação em periódicos de circulação internacional indexados pelo ISI, com fator de impacto igual ou superior à mediana da área (Ciências Biológicas 1), segundo os critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (conforme disponível no site: capes.gov.br);

IV - Contribuição em Disciplinas de Pós-graduação do Programa, as quais deverão ser oferecidas de forma regular (periodicidade mínima de 1 vez a cada triênio) e Comissões de Exames de Qualificação, Dissertações e Teses do Programa;

V - Orientação prévia de estudantes de Iniciação Científica ou de Pós-graduação em nível de Mestrado e/ou Doutorado.

Quando possível o plano de trabalho deverá prever a interação com mais de um programa de pós-graduação.

A comissão de seleção interna realizará a avaliação das propostas considerando os mesmos critérios e pesos que serão utilizados pelo comitê multidisciplinar da PROPG na análise final:

Critérios	Peso Percentual
Curriculum do candidato, considerando a produção científica, experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados como seu desenvolvimento.	35%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%



6. Do Cronograma

As solicitações serão recebidas conforme cronograma:

Lançamento do edital	23/11/2020
Inscrições	01/12/20 a 15/01/21
Avaliação	16/01/21 a 30/01/21
Resultado	01/02/21
Recurso	02 e 03/02/21
Resultado do recurso	10/02/21
Envio da relação de selecionados à PROPG	19/02/21
Divulgação dos selecionados pelo comitê multidisciplinar pela PROPG	31/03/21
Período para interposição de recursos	05 a 09/04/21
Análise dos recursos pela PROPG	Até 23/04/2021
Divulgação do resultado final	Até 26/04/21
Implementação do contrato e início das atividades laborais	A partir de 01/06/21

7. Do Recurso

O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item 6) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do curso, por meio do e-mail ppgbiociencias@ufba.br. O e-mail deve conter ofício do candidato explicitando o motivo do recurso assim como a documentação adicional (se necessário).

8. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

Para informações e eventuais dúvidas os candidatos poderão entrar em contato com a secretaria do PPG-Biociências (Rua Hormindo Barros, 58. Candeias. Vitória da Conquista – BA. Prédio Administrativo, 4º andar. E-mail: ppgbiociencias@ufba.br), consultar o Edital PV 001/2020 – PRPPG/UFBA (www.propg.ufba.br) e Regulamento Interno do PPG-Biociências (<https://biocienciasims.ufba.br/>).

Vitória da Conquista, 01 de dezembro de 2020.

Prof. Luciano Pereira Rosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências
IMS/CAT-UFBA